





EDITAL PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL AFYA

A Diretoria de Ensino, por meio da Coordenação Nacional de Internacionalização, apresenta o edital do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional entre as instituições de ensino superior, do grupo Afya Educacional, no Brasil.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 A Mobilidade Acadêmica é o processo pelo qual um estudante matriculado em uma instituição de ensino superior (IES) da Afya pode realizar atividades acadêmicas curriculares e complementares em outra instituição do nosso grupo e, após a conclusão dos estudos, obter atestado que lhe permite o aproveitamento, na instituição de origem, dos estudos realizados na instituição de destino.
- 1.2 Será considerada, para fins deste Programa, como instituição de origem, a IES com a qual o estudante mantém vínculo acadêmico, tendo sido admitido através de uma das formas de ingresso previstas em seu Regimento.
- 1.3 Será considerada, para fins deste Programa, como instituição de destino, a IES Afya na qual o estudante irá realizar estudos e/ou atividades acadêmicas curriculares e complementares, por meio de acordo insterinstitucional de colaboração acadêmica próprio.
- 1.4 As atividades acadêmicas desenvolvidas podem ser de ensino, de pesquisa e de extensão.
- 1.5 A AFYA estabelecerá acordos de cooperação interinstitucionais e convênios acadêmicos com todas as suas instituições de ensino no Brasil, com o objetivo de desenvolver programas de mobilidade acadêmica, envolvendo os estudantes dos cursos de todas as áreas do conhecimento das IES da Afya.

IES	CIDADE - ESTADO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI	Teresina - PI
FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE ITABUNA	Itabuna - BA
FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Vitória da Conquista - BA
CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	São João Del Rei - MG
FACULDADE ITPAC SANTA INÊS	Santa Inês - MA
CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	Araguaína - TO
FACULDADE ITPAC CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul - AC
FACULDADE DE MEDICINA DE GARANHUNS	Garanhuns - PE
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	Porto Nacional - TO
INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR	Ipatinga - MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS	Porto Velho - RO
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ	Ji-Paraná - RO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO	Pato Branco - PR
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ	Marabá - PA



IES	CIDADE - ESTADO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR	Itaperuna - RJ
FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ	Itajubá - MG
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ	Parnaíba - PI
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	Palmas - TO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA PARAÍBA	Cabedelo - PB
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA	Redenção - PA
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIP-MOC	Montes Claros - MG
FACULDADES INTEGRADAS PADRÃO	Guanambi - BA
UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	Duque de Caxias - RJ
FACULDADE ITPAC ABAETETUBA	Abaetetuba - PA
FACULDADE ITPAC BRAGANÇA	Bragança - PA
FACULDADE ITPAC ITACOATIARA	Itacoatiara - AM
FACULDADE ITPAC MANACAPURU	Manacapuru - AM
CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES -UNIT	Maceió - AL
INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO MÉDICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEMED	Minas Gerais - MG

1.6 A participação em programa de mobilidade acadêmica deverá observar o disposto neste Edital, respeitadas as regras do acordo de cooperação ou do convênio, bem como do Programa específico ao qual o estudante propôs sua inscrição.

2. DO OBJETIVO

- 2.1 Promover o intercâmbio acadêmico dos estudantes de graduação, entre instituições de ensino superior do grupo Afya Educacional, proporcionando aos estudantes a oportunidade de candidatar-se a um período de estudos, correspondente a um período do curso, durante o segundo semestre de 2023.
- 1.2 A Mobilidade Acadêmica tem por objetivo proporcionar ao discente de graduação o aprimoramento da sua formação acadêmica, por meio de intercâmbio científico-cultural em outra instituição de ensino, oportunizando a troca de experiências acadêmicas que contribua para o fortalecimento dos conhecimentos técnicos, científicos e profissionais.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

- 3.1 O "Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional Afya" é voltado exclusivamente aos estudantes de graduação das IES Afya que atendam, conjuntamente, todos os requisitos que se seguem:
- 3.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação, de uma das IES Afya, no semestre 2023.2, período em que acontecerá o Programa;
- 3.1.2 Ter integralizado, no mínimo, **um semestre** do currículo do curso no ato da inscrição;
- 3.1.3 Possuir média global igual ou superior a 70 (setenta) pontos;
- 3.1.4 Estar em dia com as obrigações financeiras do curso;
- 3.1.5 Não estar em semestre de colação de grau, ou seja, quando retornar da mobilidade o aluno deve ter disciplinas a serem cursadas na IES de origem para a integralização total do seu curso;
- 3.1.6 Não estar cursando disciplinas de estágio curricular.



4. DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO AFYA E DO PERÍODO DE MOBILIDADE

- 4.1 A lista das instituições de ensino e cursos participantes do Programa está disponível no anexo 1 deste edital.
- 4.2 O estudante deverá observar que a candidatura não gera direito à vaga e o mesmo deverá acompanhar o processo de seleção resultante desse edital.
- 4.3 Esse edital se destina à mobilidade acadêmica nacional a ser realizada, exclusivamente, no segundo semestre de 2023.
- 4.4 O aluno que esteja realizando o Programa deverá estar devidamente matriculado e realizar os pagamentos das mensalidades correspondentes ao período de mobilidade em sua IES de origem, seguindo todos os critérios do item 5, deste edital.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 5.1 Podem se candidatar ao Programa alunos de quaisquer cursos de graduação das IES Afya regularmente matriculados, desde que haja vaga no curso correspondente na instituição de destino.
- 5.2 Caso haja número maior de candidatos interessados que vagas disponíveis, a seleção será feita concedendo a vaga ao estudante com maior média global acadêmica, sendo os estudantes excedentes indicados para outras instituições de sua escolha, caso ainda existam vagas disponíveis.
- 5.3 Em caso de empate, será selecionado o aluno com maior média global acadêmica, menor número de faltas e reprovações em disciplinas, nessa ordem.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- 6.1 Ao candidatar-se, o aluno deverá estar ciente de que:
- 6.1.1 Deverá se matrícular nas disciplinas da instituição de destino, as quais foram previamente aprovadas pelo coordenador de seu curso na instituição de origem, conforme plano de estudos em anexo neste edital;
- 6.1.2 O plano de estudos supramencionado deverá obedecer o mesmo número de créditos do contrato educacional da IES de origem;
- 6.1.3 É pré-condição estar matrículado no semestre de inscrição e estar em dia com o pagamento das mensalidades na sua IES de origem;
- 6.1.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações relativas ao período de realização do Programa;
- 6.1.5 A COPPEXII/PROPPEXII poderá utilizar o correio eletrônico para comunicação com os candidatos, sendo seu dever observar a caixa de Spam/Lixo Eletrônico, uma vez que os e-mails da Afya podem ser automaticamente direcionados para estas pastas.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 O aluno poderá se candidatar em apenas **uma** instituição da Afya Educacional de sua escolha para a realização do Programa.
- 7.2 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 15 de julho de 2023.
- 7.3 As inscrições deverão ser realizadas na COPPEXII/PROPPEXII da sua IES, conforme descrito no item 7 deste edital.
- 7.4 A COPPEXII/PROPPEXII deverá consolidar todas as incrições recebidas e enviar, até dia 17 de julho, às 12h, o dossiê completo de todos os candidatos, bem como suas documentações, em **arquivo único e em formato PDF, para o e-mail:** wadson.lima@unitpac.edu.br.
- 7.5 Não será aceito que o estudante efetue inscrições múltiplas. Caso elas ocorram, sua inscrição será desconsiderada.
- 7.6 A apuração e a seleção dos candidatos aptos ao Programa de Mobilidade Acadêmica serão realizadas por comissão própria da Afya.





7.7 A divulgação dos alunos selecionados acontecerá no dia 20 de julho de 2023.

8. DOS DOCUMENTOS DA CANDIDATURA

- 8.1 O estudante deverá entregar presencialmente para a **COPPEXII/PROPPEXII** toda a documentação abaixo discriminada, devidamente preenchida e assinada. O setor se responsabilizará por conferir a documentação e enviar à Diretoria Nacional de Ensino, conforme disposto no item 7.4. São documentos obrigatórios para candidatura:
- 8.1.1 Histórico Escolar Média Global;
- 8.1.2 Termo de Compromisso (modelo anexo);
- 8.1.3 Formulário de Inscrição (modelo anexo);
- 8.1.4. Validação programa de mobilidade acadêmica nacional afya (modelo anexo);
- 8.1.5 Declaração de Matrícula do 2º semestre de 2023;
- 8.1.6 Plano de Estudo (modelo anexo).
- 8.2 Não serão aceitas candidaturas incompletas, ou seja, todos os documentos obrigatórios devem constar no dossiê enviado.

9. DA OPERACIONALIZAÇÃO E DURAÇÃO DO PROGRAMA

- 9.1 A IES de destino deverá registrar o aluno do Programa no sistema de registro acadêmico com o status de **Matriculado**.
- 9.2 O estudante em mobilidade acadêmica continuará realizando os pagamentos das suas mensalidades na sua IES de origem, não havendo cobranças de mensalidades na IES de destino.
- 9.3 Ao final do semestre letivo, após o período de apurações de notas/faltas, a IES de destino deverá enviar, para a instituição de origem do aluno em mobilidade acadêmica, as documentações necessárias para que a IES de origem inicie o processo de análise de aproveitamento dos crétidos das disciplinas cursadas no período do intercâmbio.
- 9.3.1 Caso o aluno tenha cursado alguma disciplina na IES de destino que não tenha correspondência na sua matriz curricular da IES de origem, ela poderá ser analisada como aproveitamento de créditos para uma disciplina optativa ou horas de atividades complementares, conforme regimento interno da IES de origem.
- 9.4 As disciplinas cursadas em outra IES como mobilidade acadêmica serão registradas no Histórico Escolar por meio de Dispensa, não sendo inserido o grau obtido em avaliações.
- 9.5 Ao longo do curso de graduação, o aluno poderá participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional entre IES Afya por apenas 1 (um) único semestre letivo, sendo vetada a sua prorrogação.
- 9.6 O tempo de duração do programa é de um semestre letivo, sendo obrigatória a integralização de todo o semestre letivo na IES de destino para que ocorra a análise de aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem.
- 9.6.1 Em caso desistência, o aluno não terá o aproveitamento parcial das atividades acadêmicas realizadas nas disciplinas, devendo reiniciar os estudos no semestre subsequente de forma integral na IES de origem.

10. DOS PERÍODOS DOS CURSOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

- 10.1 Os alunos do curso de Medicina do 2° ao 8° períodos da Matriz Curricular do Curso poderão participar do Programa, sendo vetada a participação de estudantes que estejam cursando o 1° período.
- 10.2 Não será possivel a realização do internato médico no Programa por meio da mobilidade acadêmica.
- 10.3 Alunos de outros cursos que não o de Medicina poderão participar do Programa desde que estejam cursando do 2° ao penúltimo período de sua respectiva Matriz Curricular.

AFYA.COM.BR



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 As especificidades do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional Afya estarão sujeitas às regras próprias, estabelecidas pelo Programa nos respectivos planejamentos, bem como em outras normativas do grupo Afya Educacional.
- 11.2 O afastamento temporário do estudante só será efetivado após formalizado o registro acadêmico na IES de destino.
- 11.3 Constitui a declaração de aceite o documento comprobatório emitido pela coordenação do curso e secretaria da IES de destino que comunique, formalmente, o aceite do pedido de mobilidade acadêmica pela IES de origem, sendo esta comunicação oficial realizada através de e-mail entre as respectivas secretarias acadêmicas.
- 11.4 Será de responsabilidade integral do estudante em mobilidade acadêmica arcar com as despesas de moradia, alimentação, seguro de vida, seguro saúde, custos com deslocamentos, entre outros decorrentes da sua participação no Programa, durante todo o período de sua duração.
- 11.5 Em caso de desistência antes do término do período previsto de mobilidade acadêmica ou reprovação em disciplinas na unidade de destino, o aluno não terá o aproveitamento parcial das atividades acadêmicas realizadas nas disciplinas, devendo reiniciar os estudos no semestre subsequente de forma integral na IES de origem.

11.6 Os casos omissos a este Regulamento deverão ser tratados pelo CONSUP da IES de origem.

Luiz Claudio Pereira Diretoria de Ensino Afya

Wadson Rodrigues Lima
Coordenação Nacional de Internacionalização Afya

Nova Lima, 13 de junho de 2023.

AFYA.COM.BR



				IES AI	FYA							
CENTRO U	NIVER!	SITÁRIO	NINU C	IOVAF	API – U	NINO/	/AFAPI	- TERE	SINA/	PI		
Curso				VAG	SAS DIS	PONIV	EIS PO	R PERÍO	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Arquitetura e Urbanismo	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-	
Biomedicina	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	02	02	02	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	01	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmácia	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonoaudiologia	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	01	01	01	01	01	01	01	-	-	-	-
Nutrição	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia	-	02	02	02	-	-	-	-	-	-	-	-

				IES AI	YA							
FACULDADE S	ANTO A	AGOST	INHO I	DE ITAI	BUNA -	- FASA	ITABU	NA - IT	ABUN	A/BA		
C				VAG	SAS DIS	PONIV	EIS PO	R PERÍO	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	-	-	-	03	-	04	01	-	-	-	-

		Į.	S AFY	Ά								
FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE	VITÓF	RIA DA	CON	QUIST	A - FA	SAVI	C - VIT	ÓRIA	DA CO	DNQU	ISTA/I	ВА
VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO												
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Direito	- 05 10 05											

			ES AFY	Ά								
FACULDADE DE SAÚDE SANTO AGOSTI	NHO [DE VITO	ÓRIA D	A CON	IQUIST	A - FA	SA - V	ITÓRIA	DA C	ONQUI	STA/B	Α
VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO Curso												
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	- 01 01 01											

		II	ES AFY	/ A								
FACULDADE ITPAC	SANTA	A INÊS	- ITPA	C SAN	ΓΑ INÊ	S - SAN	ITA IN	ÊS/M <i>A</i>	١			
Curso VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO												
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina 01											-	



		П	ES AF	/A								
CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTI	ETANC	CREDO	DE AL	.MEIDA	NEVE	S - UN	IPTAN	- SÃO	JOÃO	DEL R	EI/MG	
Curso				VAGA	S DISF	PONIV	EIS PC	OR PEF	lÍODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Administração	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Biomedicina	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nutrição	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-

				IES AF								
CENTRO UNIVERSITÁRI	O TOCA	NTINE	NSE PRE	SIDENT	E ANTĆ	ÒNIO C <i>I</i>	ARLOS -	UNITP	AC - AR	AGUAÍI	NA/TO	
Curso				VAG	SAS DIS	PONIV	EIS PO	R PERÍO	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Agronomia	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biomedicina	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	02	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	01	-	-	01	-	-	-	-	-	-
Engenharia Civil – Presencial	-	-	-	03	-	-	02	-	-	-	-	-
Engenharia Civil – Semi-Presencial	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estética e Cosmética	-	02	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmácia	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia	-	01	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

·				IES AF	YA							
F.	ACULDA	DE ITPA	C CRUZ	EIRO D	O SUL-	CRUZEI	RO DO	SUL/AC				
Compa				VAG	SAS DIS	PONIV	EIS POI	R PERÍC	DDO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	-	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-



				IES AF	YA							
FACULD	ADE DE	MEDIC	INA DE	GARAN	IHUNS -	- FAME	G - GAR	ANHUN	IS/PE			
Compa				VAG	SAS DIS	PONIV	EIS POI	R PERÍC	DO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-

				IES AF	YA							Ţ
FACULDADE PRESID	ENTE A	NTÔNIC	O CARLO	OS – ITP	PAC POP	RTO NA	CIONAL	PORT	O NAC	IONAL/	то	
Curco				VAG	SAS DIS	PONIV	EIS POI	R PERÍC	DDO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Agronomia	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-
Medicina	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-

				IES AF	YA							
INSTITUTO I	METROI	POLITAI	NO DE E	NSINO	SUPERI	IOR - UI	NIVAÇO	- IPATI	NGA/N	1G		
Cirron				VAG	SAS DIS	PONIV	EIS POI	R PERÍC	DO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	02	02	01	02	01	02	02	-	-	-	-

				IES AF	YA							
CENTRO	UNIVE	RSITÁRI	O SÃO	LUCAS I	PORTO	VELHO	- PORT	O VELH	O/RO			
Curso				VAG	AS DIS	PONIV	EIS PO	R PERÍO	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Administração	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biomedicina	-	-	01	-	-	01	-	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis	-	02	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	01	01	01	01	01	-	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	-	02 V	03	02	-	-	-	-	-	-
Engenharia Civil	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-
Estética e Cosmética	-	-	02	02	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmácia	-	-	02	-	-	02	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	-	02	02	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	02	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nutrição	-	03	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia	-	02 I	-	02 I	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	02	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-

V = TURNO VESPERTINO / I = TURNO INTEGRAL



				IES AF	YA									
CENT	ro un	IVERSI1	ΓÁRIO S	ÃO LUC	AS JI-P	ARANÁ	- JI-PAI	RANÁ/R	RO .					
Curso				VAG	SAS DIS	PONIV	EIS PO	R PERÍO	ODO					
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°		
Administração	-	04												
Agronomia	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-		
Arquitetura e Urbanismo	-	04												
Ciências da Computação	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ciências Contábeis	-	04	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-		
Direito	-	-	04	04	-	-	-	-	-	-	-	-		
Enfermagem	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-	-	-		
Medicina	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Medicina Veterinária	-	-	-	-	-	04	-	04	04	02	-	-		
Sistemas de Informação	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-		

			II	ES AFY	/A								
	CENTRO UNIVERSITA	ÁRIO D	E PATO	O BRAI	NCO - I	JNIDE	P - PA	O BRA	NCO/	PR			
	Curso				VAGA	S DISF	PONIV	EIS PC	R PER	RÍODO			
	Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
	esenvolvimento de Sistemas	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciênc	ias Contábeis	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
	Direito	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Edu	cação Física	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
En	fermagem	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Estétio	ca e Cosmética	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Fi	sioterapia	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
1	Medicina	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
O	dontologia	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
F	sicologia	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Publicida	de e Propaganda	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-

			IE	S AFY	A							
FACULDAD	E DE CI	ÊNCIAS	MÉDIC	AS DO	PARÁ -	FACIN	IPA - M	ARABÁ	/PA			
Curco				VAG	AS DIS	PONIV	EIS PO	R PERÍ	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	-	02	-	-	-	02	-	-	-	-	-



											1			
				IES AF	YA									
CENTRO	VINU C	ERSITÁF	RIO RED	ENTOR	- UNIR	EDENT	OR - ITA	PERUN	A/RJ					
Curso				VAG	SAS DIS	PONIV	EIS PO	R PERÍO	ODO					
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°		
Arquitetura e Urbanismo	-	01 01 01												
Direito	-	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-		
Enfermagem	-	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-		
Engenharia Civil	-	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-		
Fisioterapia	-	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-		
Fonoaudiologia	-	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-		
Medicina	-	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-		
Nutrição	-	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-		
Psicologia	-	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-		

				IES AF	YA							
FACU	ILDADE	DE M	EDICIN	A DE 11	TAJUBÁ	- FMI	Γ - ITAJ	UBÁ/N	1G			
Cirron				VAG	SAS DIS	PONIV	EIS POI	R PERÍC	DO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	-	01	01	-	01	-	-	-	-	-	-

				IES AF	YA							
FACULDADE DE CIÊN	CIAS H	UMAN	AS, EX	ATAS E	DA SA	ÚDE DO	O PIAU	Í - IESV	AP - P	ARNAÍI	BA/PI	
Curco				VAG	SAS DIS	PONIV	EIS POI	R PERÍC	DDO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Direito	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-

				IES AF	YA									
INSTITUTO TOCA	NTINEN	SE PRE	SIDENT	E ANTO	NIO CA	RLOS -	ITPAC F	PALMAS	- PALN	/IAS/TO				
Curso	VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO													
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°		
Medicina	-	-	02	02	-	02	02	-	-	-	-	-		
Odontologia	-	01	01	01	01	01	01	01	01	-	-	-		

			I	ES AFY	Ά							
FACULDAD	E DE CIÍ	NCIAS	MÉDIC	AS DA I	PARAÍB	A - FCN	/IPB - C	ABEDEL	.O/PB			
Curco				VAG	AS DIS	PONIV	EIS PO	R PERÍO	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-



				ES AFY	′ A								
FACULDADE DE E	NSINO	SUPER	OR DA	AMAZ	ÔNIA RI	EUNIDA	- FESA	R - REC	ENÇÃC)/PA			
Curso	VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO												
Curso	1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° 10° 11° 12°												
Direito	-	-	05	02	05	10	-	-	-	-	-	-	
Enfermagem	-	-	-	01	-	05	-	-	-	-	-	-	
Medicina	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

				ES AFY	/Α							
CENTRO U	NIVERS	ITÁRIO	FIP-M	OC - UN	IIFIPMO	DC - MC	NTES C	LAROS	/MG			<u></u>
Curso				VAG	AS DIS	PONIV	EIS PO	R PERÍ	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Administração	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	-	01	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-
Direito	-	02	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia da Computação	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmácia	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina Veterinária	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia	-	02	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Publicidade e Propaganda	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
FACULDADES INTEGRADAS PADRÃO - FIPGUANAMBI - GUANAMBI/BA												
Curco				VAGA	S DISF	PONIV	EIS PC	R PER	ÍODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	01	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO MÉDICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEMED – BELO HORIZONTE/MG												
Curso				VAGA	S DISF	PONIV	EIS PC	R PER	ÍODO			
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Tecnologia em Radiologia	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-



		II	ES AFY	/A								
UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PR	OFESSO	OR JOS	É DE S	OUZA	HERD	/ - UNI	GRAN	RIO - R	IO DE	JANEIF	RO/RJ	
Curso		VAG	AS DIS	SPONI	VEIS P	OR PE	RÍOD	0 – Dl	JQUE	DE CA	XIAS	
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Biomedicina	-	1M	-	2M	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	2M 2N	2M 2N	2M 2N	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	2M 2N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	21	21	21	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina Veterinária	-	21	2 N 2 I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nutrição	-	2 N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia	-	-	21	21	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	2 M 2 N	-	2 M 2 N	-	-	-	-	-	-	-	-
Estética e Cosmética	-	-	2 M 2 N	-	-	-	-	-	-	-	-	-

		16	S AFY	Ά								
UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PRO	OFESSO	OR JOS	É DE S	OUZA	HERD	/ - UNI	GRAN	RIO - R	IO DE	JANEII	RO/RJ	
Curso		VA	GAS [DISPOI	VIVEIS	POR	PERÍO	DO –	NOVA	IGUA	ÇU	
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Biomedicina	-	1M	-	2M	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	2M 2N	2M 2N	2M 2N	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	2M 2N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nutrição	-	2M 2N	2M 2N	2M 2N	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	2M 2N	2M 2N	2M 2N	-	-	-	-	-	-	=	-

M = TURNO MANHÃ / N = TURNO NOITE / I = TURNO INTEGRAL

IES AFYA												
UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY - UNIGRANRIO - RIO DE JANEIRO/RJ												
Curso		VAG	SAS DI	SPONI	VEIS F	POR PI	ERÍOD	O – B <i>i</i>	ARRA	DA TIJ	UCA	
Curso	1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° 10° 11° 1								12°			
Biomedicina - Matutino	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina - Integral	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia – Noturno	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia – Integral	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicologia - Matutino	01 01									-		



	IES AFYA												
FACULDADE ITPAC ABAETETUBA - ITPAC ABAETETUBA - ABAETETUBA/PA													
VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO													
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°	
Medicina	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

	IES AFYA												
	FACULDADE ITPAC BRAGANÇA - ITPAC BRAGANÇA - BRAGANÇA/PA												
Compa				V	'AGAS D	ISPONIV	EIS POR	PERÍOD	0				
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°	
Medicina	-	03	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

	IES AFYA											
FACULDADE ITPAC ITACOATIARA - ITPAC ITACOATIARA - ITACOATIARA/AM												
Curso				V	'AGAS D	ISPONIV	EIS POR	PERÍOD	O .			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	IES AFYA											
FACULDADE ITPAC MANACAPURU - ITPAC MANACAPURU - MANACAPURU/AM												
VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO												
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT - MACEIÓ/AL												
Curso				VAG	AS DIS	PONIV	EIS PO	R PERÍ	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Administração	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	01	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-
Publicidade e Propaganda	-	02	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-
Nutrição	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-





VALIDAÇÃO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL AFYA

Eu,			Matrícula	
Aluno	(a) do curso de Graduação em		cursand	0 0
	período no semestre letivo_	, \	venho demonstrar o meu interesse em	1
partici	par do programa de Mobilidade	Acadêmica Nacior	nal AFYA.	
IES de	e origem :			
IES de	e destino:			
Duraç	ão da Mobilidade Acadêmica?			
06 (seis) meses			
	Média Global Acadêmica			
Anex	cos os seguintes documentos:			
1. Pr	ograma da(s) disciplina(s) da Ins	stituição de origem o	que é (são) pré-requisito(s) da(s)	
_	olina(s) a cursar na Instituição onsável;	o de destino, ass	sinado e carimbado pelo setor	
2. His	stórico Escolar com Média Globa	al, assinado e carim	bado pelo responsável pela emissão;	
3. Co	emprovante de Matrícula, assinac	do e carimbado pelo	o setor responsável pela emissão;	
4. Ur	na cópia do RG e CPF.			
5. Ur	na cópia do Título de Eleitor e co	omprovante de quita	ıção eleitoral;	
6. Ur	na cópia do comprovante de quit	ação do serviço mil	litar, sexo masculino, maiores de 18 anos.	
7. Ur	na cópia do comprovante de resi	dência, conta de co	nsumo contínuo (água, gás, luz ou telefone	э).
	Autorização EXCLUSIVA do (origem e diretor acadêmico.	Coordenador ou V	ice-Coordenador do curso de	
Em:	//			
/ -	Assinatura do coordenador o	do curso —	Assinatura do diretor acadêmico	



1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

								3					
DADOS PES	SSOAIS	1											
Nome													
RG		Órgão		UF		CPF				Sexo			
Naturalidade					Idade		E	stado ci	ivil				
Endereço													
Cidade					ł	Bairro					CEP		
N° Celular					N° Tel								
com DDD					com D	טט							
Γ m o:l/o)													
E-mail(s)													
DADOS ACA	ADÊMIC	cos											
Curso de G	raduaçã	io											
Matrícula			Perí	odo d	do curso	D		Semes	tre L	etivo <i>P</i>	Atual		
IES de dest	tino												
IES de orige	em												
Cidade												UF	
Já fez este t antes?	tipo de	Mobilid	ade Acadê	mica	a		Si	im				Não	
Em qual(is) Ano/Semes	períod stre?	os letiv	os –										
									de				_ de 20_

Assinatura do(a) requerente



PLANO DE ESTUDOS AUTORIZADO PELA COORDENAÇÃO DE CURSO

Disciplina(s) solicitada(s) pelo discente a cursar na IES de destino durante o intercâmbio.					
Código	Descrição da Disciplina	Créditos			
		Ì			
Data:/_	/				
	Assinatura e carimbo do setor responsável				
Data: /	/				
	Assinatura do(a) requerente				



PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL AFYA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu							
RG		Órgão		UF	CPF		\
Residente e don	niciliado(a)	J					
Pelo presente Teri	mo de Comprom	isso, declaro	para os	devidos fins	e efeitos	s que aceito	participar do
Programa de Mob	oilidade Acadêmi	ca Nacional	AFYA na	IES escoll	nida por	mim e subo	rdino-me às
normas aplicáveis	à concessão, o	como partici _l	pante des	se Prograr	na, assu	imo os com	oromissos e
brigações enume	radas a seguir, s	em prejuízo (de outras	normas Inst	titucionais	s vigentes:	
I – Apresentar o	melhor desemper	nho possível	e cumprir	as normas	e determ	inações do p	rograma;
II - A AFYA se	exime de qualque	er responsab	ilidade rel	acionada às	s despes	as de manute	enção do (a)
estudante partici	pante de progra	mas de mol	oilidade a	cadêmica r	acional,	incluindo de	slocamento,
alimentação, mor	adia e atendimer	nto médico e/	ou hospita	alar.			
III – Ao firmar o	presente Termo,	declaro que a	antes de a	abrir o proc	esso sol	icitando o Int	ercâmbio eu
li e concordo co	om todas as regr	as que regul	amentam	o programa	a nesta li	nstituição, ra	tifico que as
normas estão disp	poníveis nos meio	os de comuni	cação ofic	iais desta Ir	stituição	de Ensino, e	estou ciente
de que:							
§ 1º O processo	somente será a	berto media	nte entre	ga de todos	os doci	umentos esta	abelecidos e
outros, se for nec	cessário;						
§ 2º Sou respons	sável pela aquisiç	ção e veracio	dade de to	dos os doc	umentos	a serem ent	regues para
abertura doproce	sso;						
§ 3º A apresent	tação de docum	nentação inc	ompleta	ou fraudule	nta, imp	edirá a part	ticipação no
Programa, sem p	_	-					
\	·	·	· ·				
\							
1							
			de		de		
/							-

Assinatura do(a) requerente